

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 161

São Paulo

sábado, 26 de agosto de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollenberg

DECRETO DE 25-8-89

AUTORIZANDO,

o afastamento do Prof. JOSÉ GONDMARCO, FOLIO 1411-88, da Universidade de São Paulo, para, no período de 1.º a 15-09-89, participar do "Seminar on Energy Conservation", em - Este Colégio - São Paulo, tem como o Seminário sobre "Prioridades de Medio Ambiente y Desarrollo de America Latina - el Caribe: Consideraciones para una Agenda de Medio Ambiente y Desarrollo", a realizar-se em Nova Iorque - Estados Unidos da América.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 25-8-89

REINTEGRANDO,

no serviço público, nos termos do art. 85, da L.C. 478-86, em decorrência de decisão judicial transitada em julgado, constante do processo SJ 241 112-88, o abaixo indicado para exercer, em caráter efetivo e em jornada parcial de trabalho, o cargo de Procurador do Estado Nível I referência 1 - a que se refere a L.C. 550-88, do SOC-III-GSE:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LUÍZ QUINALHA, R.G. 2 269 126, vago em decorrência da exoneração de Caio Ventosa Chaves.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 25-8-89

EXONERANDO,

nos termos do art. 56, I, § 1º, item 2, da L.C. 180 de 1978, a abaixo indicada, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, faixa 18, da E.V. Cargos em Comissão, do SOC-I-QSENA, classificado no Gabinete do Secretário:

ELIZABETH RUSSO, R.G. 5 109 181.

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETO DE 25-8-89

NOMINANDO,

nos termos do art. 26, I, da L.C. 180-78, a abaixo indicada para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico de Divisão, - Faixa 22, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 550-88, do SOC-I-QSCD:

PINACOTEIA DO ESTADO DO DEPARTAMENTO DE MUSEUS - ARQUEOLOGIA

MARIA ALICE MILLIER DE OLIVEIRA, R.G. 2 394 191, vago em decorrência da exoneração de Izabela Theresinha Silva de Amorim.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 25-8-89

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-88, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de LUIZ DE LACERDA RABELO - AVOS, RG 1.174.902, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura de Município de São Paulo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-88, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA SOTOMAIOR MARIN, R.G. 5 049 031, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura de Município de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-88, o afastamento de MÁRCIA ELIANA DA SILVA BERNARDINI, R.G. 2 465 058, Procuradora do Estado Nível III da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura de Município de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de MARCELO DE MONTENEGRO, R.G. 10 502 428, Supervisor de Equipe de Educação, do Departamento de Apoio e Formação Educacional - CENEB, da Secretaria de Educação e Desporto, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Estância de Santa Rita do Ivaçu - Foz de Iguaçu, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-88, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de HELENA GUERRO FLORES PINO CASANOVA, R.G. 5 525 655, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura de Município de São Paulo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-88, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA SOTOMAIOR MARIN, R.G. 5 049 031, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura de Município de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-88, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA SOTOMAIOR MARIN, R.G. 5 049 031, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura de Município de São Paulo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-88, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA, R.G. 7 941 805, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-88, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MÁRCIA DA SILVA FERREIRA, R.G. 6 116 667, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-88, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARTHA NAVARRO LINHARD, R.G. 4 979 145, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia, da Presidência da República, até 31-12-89.

CESSANDO,

a partir de 14-8-89, os efeitos da resolução publicada em 23-3-89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 6% da faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 68, II, da L.C. 550-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do órgão em vigência:

CONCEDENDO,

a partir de 2-8-89, nos termos do art. 18, Anexo I, do Dec. 30 048-89, as abaixo relacionadas, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 6% da faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 68, II, da L.C. 550-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do órgão em vigência:

MARIA HELENA DA CRUZ SILVA, R.G. 16 949 781 e TANIA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, R.G. 21 265 822-3.

AGOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 23-8-89

No decreto de nomeação de Escriturário, publicado a 30-3-76, da SRI, em nome de LUIZ ANDRÉ DE MOURA e outros, na parte referente a APARECIDA NEIZA RAGGEOITO, RG 4.383.185, para declarar que o seu nome correto é APARECIDA NEIZA RAGGEOITO.

No decreto de nomeação de Escriturário, publicado a 17-6-78, da SRI, em nome de MARISA APARECIDA JUNQUEIRA FURLAN e outros, na parte referente a LIDIA MARIA ROSSETO DE CASTRO, RG 2.451.496, para declarar que o seu nome correto é LIDIA MARIA ROSSETO DE CASTRO.

REPUBLICADAS POR TEREM SAÍDO INEXISTENTES.

Economia e Planejamento

Secretário
Eduardo Motta Menezes

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas do Diretor de 24-8-89

DECLARANDO,

na Portaria CEN de 3, de 10-08-1989, que tenha em vista a revogação do cargo de Engenheiro de CLARA ASSIS PINTO, R.G. 1.111.043, a partir de 10-08-1989, durante seu impedimento de trabalho.

As apostilas acima mencionadas, de 10-08-1989, revogam a Portaria de 3, de 10-08-1989, e a Portaria de 10-08-1989, revogam a Portaria de 3, de 10-08-1989, e a Portaria de 10-08-1989, revogam a Portaria de 3, de 10-08-1989.

- a partir de 01-08-89 - parágrafo 1º - a cargo de CLARA ASSIS PINTO, R.G. 1.111.043 - a partir de 10-08-1989, durante seu impedimento de trabalho;
- a partir de 10-08-89 - parágrafo 2º - a cargo de CLARA ASSIS PINTO, R.G. 1.111.043 - a partir de 10-08-1989, durante seu impedimento de trabalho;
- a partir de 10-08-89 - parágrafo 3º - a cargo de CLARA ASSIS PINTO, R.G. 1.111.043 - a partir de 10-08-1989, durante seu impedimento de trabalho;

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório das Atividades e Resultados da Programação Orçamentária - 1º trimestre de 1989, com o objetivo de apresentar o desempenho da programação orçamentária, em termos de execução, no período de 1º trimestre de 1989, em comparação com o mesmo período de 1988, e com o mesmo período de 1987.

As atividades e resultados da programação orçamentária, em termos de execução, no período de 1º trimestre de 1989, em comparação com o mesmo período de 1988, e com o mesmo período de 1987, são os seguintes:

ORÇAMENTO DE 1989 - 1º trimestre de 1989

O orçamento de 1989, em termos de execução, no período de 1º trimestre de 1989, em comparação com o mesmo período de 1988, e com o mesmo período de 1987, é o seguinte:

As atividades e resultados da programação orçamentária, em termos de execução, no período de 1º trimestre de 1989, em comparação com o mesmo período de 1988, e com o mesmo período de 1987, são os seguintes:

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 25-02-89

Declaração:

que em virtude de revisão procedida na contagem de tempo de serviço, a vigência do 2º adicional da servidora MARIA TÁLIA DE OLIVEIRA ACHCAR, RG 4.811.025, Escriturário, Faixa 1, Nível II, AVSM, do QSEP-SQP-III, é a partir de 28 de agosto de 1984 e não como constou.

no título de nomeação de Marina Neide do Nascimento, RG 1.690.491, em virtude de Certidão de Nascimento passou a assinar o nome de MARINA NEIDE NASCIMENTO.

Retificações:

de 29-12-88, 16-05-89 e 20-06-89

Na apostila do Diretor da Divisão de Administração de:

23-12-88 em nome de Edson Hironi Itão, RG 6.290.049,....leia-se: a partir de 02-02-88;

15-05-89 em nome de Marina Neide Nascimento, RG 1.690.491....leia-se: Marina Neide Nascimento....;

19-06-89 em nome de Djalma Machado, RG 6.784.277,....leia-se: a partir de 18-05-89 e não como constou.

de 04-10-84

Na apostila do Coordenador de 02-10-84 em nome de Tania Maria de Oliveira, RG 7.896.613,....leia-se: a partir de 15-09-84 e não como constou.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 25-8-89

EXONERANDO,

nos termos do art. 56, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 478-86, a abaixo indicada, do cargo de Escriturário de 1ª Classe - 1º Nível, da E.V. Cargos em Comissão, do SOC-I-QSENA, classificado no Gabinete do Secretário:

DECLARANDO,

a abaixo indicada, do cargo de Escriturário de 1ª Classe - 1º Nível, da E.V. Cargos em Comissão, do SOC-I-QSENA, classificado no Gabinete do Secretário:

a abaixo indicada, do cargo de Escriturário de 1ª Classe - 1º Nível, da E.V. Cargos em Comissão, do SOC-I-QSENA, classificado no Gabinete do Secretário:

a abaixo indicada, do cargo de Escriturário de 1ª Classe - 1º Nível, da E.V. Cargos em Comissão, do SOC-I-QSENA, classificado no Gabinete do Secretário:

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Fazenda	4
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	10
Saúde	32
Energia e Saneamento	46
Transportes	47
Administração	48
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	50
Esportes e Turismo	50
Habituação e Desenvolvimento Urbano	50
Meio Ambiente	51
Defesa do Consumidor	51
Universidade de São Paulo	51
Universidade Estadual de Campinas	54
Universidade Estadual Paulista	55